



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 18 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 459/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 17/09/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.